



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO
TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: prefpk@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 661/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 649/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 649/2012 de 13 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - As classes de carreiras dos servidores Públicos Municipais são as definidas de acordo com a remuneração base e habilitação mínima na forma dos Anexos I e Anexos de IV a XXX.

I - para a Classe **A** remuneração base de **R\$ 622,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

II - para a Classe **B** remuneração base de **R\$ 689,40** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

III - para a Classe **C** remuneração base de **R\$ 752,10** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO
TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: prefpk@yahoo.com.br

IV - para a Classe **D** remuneração base de **R\$ 802,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

V - para a Classe **E** remuneração base de **R\$ 920,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

VI - para a Classe **F** remuneração base de **R\$ 1.250,50** /ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

VII - para a Classe **G** remuneração base de **R\$ 1.465,64** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

VIII - para a Classe **H** remuneração base de **R\$ 1.800,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

IX - para a Classe **I** remuneração base de **R\$ 2.200,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos;

X - para a Classe **J** remuneração base de **R\$ 2.439,63** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.

XI - para a Classe **K** remuneração base de **R\$2.621,77** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.

XII - para a Classe **L** remuneração base de **R\$2.898,12** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.

XIII - para a Classe **M** remuneração base de **R\$6.500,00** e/ou demais critérios de hierarquização definidos na descrição de cargos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO


TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: prefpk@yahoo.com.br

Art. 2º - Os anexos I e anexos de IV a XXX da Lei Complementar nº 649/2012 passam a vigorar com a redação em anexos da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek , 21 de maio de 2012.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 661/2012


DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 649/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 21 de maio de 2012.



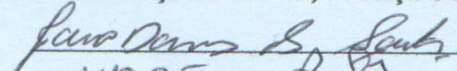
RENATO AIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 661/2012, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 649/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.". depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.


Sala das Comissões em de maio de 2012.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



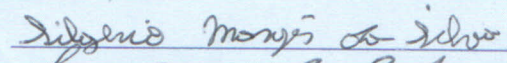
7095 Antônio
João Carlos de Souza

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:



George Luiz de Souza
João Carlos de Souza
João Carlos de Souza

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



Dilson Moreira de Jesus
João Carlos de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSKI

RUA TRADENTES, 27 - CEP. 35.135-000 - CENTRO

TEL: (38) 3545-1184

E-mail: cmk@otel.com.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 041 06 1 2012

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 041 06 1 2012

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 041 06 1 2012

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 041 06 1 2012

(Rubrica do Presidente)